



ARTIGO

**MARCAS DA INSCRIÇÃO
DE UM PROCESSO DE
DISCRIMINAÇÃO E
DE ESTIGMATIZAÇÃO
CONTRA UM IMIGRANTE
SÍRIO NO INTERIOR DO
ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO NO INÍCIO DO
VINTE**

Adilson Silva Santos

Doutorando em História junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo.

Maria Cristina Dadalto

Professora do Programa de Pós-Graduação em História e em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo.

Resumo

Este artigo analisa os desdobramentos de um caso policial envolvendo um delegado de polícia e um imigrante sírio no ano de 1921 na cidade de Iconha, localizada no interior do estado do Espírito Santo. Discute como esse imigrante foi tratado pelas autoridades policiais e busca, a partir de um caso específico, debater as relações de poder tecidas entre instituições e sujeitos considerados outsiders. Reflete sobre os indícios de discriminação e de preconceito estigmatizador que sinalizam alguns marcos que construíram tal processo. A discussão se respalda nas categorias de estigma e de outsider. A fonte utilizada é um processo disponível no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

Palavras-chave: Imigração sírio e libanesa, Iconha, Estigma, Outsider, Espírito Santo.

Introdução

A partir do último quartel do século XIX, o Brasil se tornou destino de imigrantes libaneses, sírios e turcos. Vale lembrar que, naquela época, o país experimentava um processo intenso de assentamento de imigrantes vindos de diversos países da Europa e da Ásia por meio de um projeto político governamental, mas a entrada dos sírios e dos libaneses se deu por conta própria. Eles vinham fugindo de situações adversas e por razões várias tinham passaportes que os inscreveriam em diferentes grupos étnicos e sociais no país. Como a região da qual faziam parte estava sobre domínio do Império Turco Otomano até o fim da Primeira Guerra Mundial, muitos possuíam passaportes turcos, sendo classificados como turcos ou turco-árabes, inclusive nos censos demográficos.

Nos documentos cartoriais, como registros de nascimento, casamento e de óbito, ou em testamentos e/ou inquéritos policiais, aparecem também como sírios, embora muitos fossem oriundos de Beirute, por exemplo, que é uma cidade libanesa. Isso se

Abstract

This work focuses on the unfoldings of a police case involving a Head of Police Officer and a Syrian immigrant in 1921 at Iconha, a small city located in countryside of the state of Espírito Santo. It discusses how the authorities treated the Syrian immigrant and, from a specific fact, debates the power relations structured by institutions and subjects characterized as outsiders. It analyzes the prejudices and stereotypes that constructed this process. The discussion is based on the categories of stigma and outsider. The source is available at the Public Archive from the state of Espírito Santo.

Keywords: Syrian-Lebanese immigration, Iconha, Stigma, Outsider, Espírito Santo state.

explica pelo fato da Síria e do Líbano serem considerados parte da chamada Grande Síria até a Primeira Grande Guerra, região pertencente aos otomanos (TRUZZI, 1997). Segundo Campos (1987), em terras capixabas, os libaneses somente serão tratados como tal na década de 1940.

No Espírito Santo, a imigração síria e libanesa se configurou de forma marcante e em diferentes dimensões: econômica, social, cultural e política. Segundo Campos (1987),¹ no final dos Oitocentos, os imigrantes sírios e libaneses que vieram para as terras capixabas, se localizaram primeiramente na região de Itapemirim. Tal escolha era motivada pelo fato da região ocupar uma posição importante no comércio à época, e também em função da existência de um porto pelo qual se escoava a produção do vale do Itapemirim.

¹ Em sua pesquisa, Mintaha Alcuri Campos encontrou apenas libaneses nas três cidades capixabas que pesquisou: Vitória, Cachoeiro de Itapemirim e Alegre.

Contudo, essa escolha não se apresentava como um roteiro determinista para seguir o percurso do rio em direção ao interior da região. Ao contrário, muitos preferiram se fixar na Vila de Itapemirim, localizada no litoral, por se tratar de um importante centro urbano. Outros optaram por marchar em direção às regiões produtoras de café, tanto as do Espírito Santo quanto as de Minas Gerais. Vale ressaltar que a rede migratória que integrava esses dois grupos migrantes assentados em terras capixabas possuía forte elo com o fluxo de sírios e libaneses localizado em Minas Gerais (CAMPOS, 1987).

Como não eram subvencionados pelo governo, os imigrantes se instalavam por conta própria, recebendo, em geral – quando isso ocorria –, uma ajuda promovida por meio da rede de parentes e amigos patrícos já assentados. Desse modo, ao se estabelecerem, tinham como ocupação, principalmente, atividades vinculadas ao comércio: primeiramente a mascateação e, depois, a fundação de casas comerciais.

Este estudo propõe, com base na micro-história, debater as relações de poder tecidas entre instituições e imigrantes sírios e libaneses no Espírito Santo. A discussão se respalda nas categorias de estigma e de *outsider* com vistas a refletir sobre os indícios de discriminação e de preconceito estigmatizador que marcavam as disputas entre diferentes grupos sociais e econômicos estabelecidos no estado.

Para tal, utilizou-se como suporte analítico um processo criminal envolvendo o imigrante árabe Jorge Aarão e o delegado de polícia de Piúma, Manuel Eugenio Portinho. Procurou-se, por meio dos desdobramentos do caso, apreender os indícios das relações de poder constituídas, plenas de discriminação e de estigma, as quais possibilitaram que o policial negligenciasse cinco queixas do imigrante. A fonte utilizada é o processo inscrito sob o número 1733, caixa 3, datado do dia 05 de setembro de 1921, disponível no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES).

Jorge Aarão é um imigrante sírio que se instalou no sul do Espírito Santo, e cuja trajetória envolveu a mascateação no início de sua estadia no Brasil,

e, posteriormente, o estabelecimento de um comércio. Sua inserção em terras capixabas não se deu isenta de dificuldades. Comerciante de origem síria², Aarão, 48 anos, era casado e pai de um filho, residindo – à época do recorte do estudo em caso – em Monte Belo, Iconha. De acordo com Campos (1987), ele se assentou na região de Monte Belo em 1897. Aos 33 anos, após mascatear em diversos municípios do Espírito Santo e de Minas Gerais e amearhar recursos, comprou uma propriedade em Monte Belo, iniciando um comércio.

A análise das categorias estigma e *outsider* se apoia nas perspectivas teórico-metodológicas de Goffman (1988) e Elias e Scotson (2000). Para Goffman (1988), o termo estigma pode ser usado em referência a um atributo profundamente depreciativo. De acordo com ele, podem ser mencionados três tipos de estigma nitidamente diferentes: aquele relacionado à deficiência física, outro às questões vinculadas às fraquezas humanas e, por fim, o que se refere aos estigmas raciais, étnicos e religiosos. Nesta direção, consideramos possível relacionar os casos dos sírios e libaneses aos dois últimos atributos.

Segundo a análise sociológica das relações de poder realizada por Elias, o estabelecido “é um grupo que se autopercebe e que é reconhecido como uma ‘boa sociedade’, mais poderosa e melhor, uma identidade social construída a partir de uma combinação singular de tradição, autoridade e influência” (ELIAS, 2000, p. 7). Já o *outsider* é aquele não membro que está fora dessa “boa sociedade”.

Já em Michel de Certeau (1998) buscamos apoio no conceito de tática, o qual se refere às práticas sem discurso próprio, utilizadas por quem não detém o poder. Refere-se a um ato não planejado para a obtenção de um determinado objetivo. No estudo em pauta, entendemos que, por ser um *outsider* e, portanto, um estigmatizado, a Jorge Aarão coube lan-

² Embora Mintaha Alcuri Campos (1987) se refira a Jorge Aarão como sendo de origem libanesa, preservamos a origem síria conforme consta do inquérito policial, que é a fonte utilizada para a produção deste artigo.

çar mão de táticas para sobreviver em um ambiente extremamente hostil, com o objetivo de se inserir na sociedade brasileira e capixaba.

Imigração síria e libanesa

A imigração síria e libanesa no final do século XIX ocorreu por razões variadas, entre as quais se destacam a precária situação econômica das terras de origem e a inferioridade sociorreligiosa daqueles que eram cristãos em uma sociedade predominantemente islâmica. Contudo, a industrialização europeia e as consequentes transformações impulsionadas pelo desenvolvimento do capitalismo do final do Dezenove, impactaram significativamente a produção e os mercados locais (TRUZZI, 1997).

Essas mudanças foram pouco a pouco minando a produção “[...] de artesãos independentes ou de trabalhadores rurais que se engajavam em uma produção de pequena escala domiciliar com o intuito de complementar suas rendas” (TRUZZI, 1997, p. 20). O crescimento das cidades e, em decorrência, a criação de um mercado voltado para atender não somente às necessidades locais, mas consumidores de outras regiões, inclusive fora da Síria e do Líbano, também contribuíram para desestabilizar a produção agrícola de subsistência e incitaram o processo migratório.

Murilo Meihy (2016) destaca ainda mais quatro fatores que atuaram decisivamente para motivar a emigração libanesa³: o desprestígio de comunidades árabes no interior de estâncias de poder do Império Otomano, o aumento da influência de potências ocidentais na região, a grande crise industrial da seda na região do Monte Líbano e o recrutamento forçado de súditos árabes para engrossar as tropas otomanas na Primeira Guerra Mundial.

Knowlton (1961) apurou um total de 4.195.832 imigrantes registrados, das mais diversas nacionalidades que adentraram o Brasil entre 1884 e 1943. Desses, italianos e portugueses constituem quase dois terços, e os turco-árabes⁴ aparecem em sexto lugar, com um total de 106.088 imigrantes, o que representou 2,5% da imigração total registrada. Ainda de acordo com Knowlton (1961), o estado de São Paulo foi o que mais recebeu imigrantes, atuando como principal centro de atração de sírios e libaneses. Ao comparar a imigração anual de sírios e libaneses para o Brasil e para São Paulo, entre 1908 e 1939, Knowlton verificou que pouco mais de 50% se dirigiram para o estado de São Paulo (1961). Praticamente, todos os estados brasileiros receberam esses imigrantes, de norte a sul, com destaque para São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

No Espírito Santo, a região de Itapemirim, entretanto, destacava-se no século XIX como lugar privilegiado de assentamento para esses imigrantes pela existência de um porto fluvial responsável pelo escoamento da produção do sul capixaba, especialmente do café, para o Rio de Janeiro (MORENO, 2016). Para Campos (1987), o café propiciou, efetivamente, a ocupação das terras capixabas, tanto por diferentes grupos produtores⁵, oriundos de regiões cujas condições de plantio se esgotaram, como Rio de Janeiro e Minas Gerais, quanto por imigrantes vindos de diversos países, como foi o caso dos sírios e libaneses. Mas a produção do café também propiciou a expansão do comércio interno, a construção de ferrovias e a urbanização.

Neste sentido, Campos (1987), avaliou que a fundação de vilas e cidades no sul do Espírito Santo e seu crescimento posterior estão intrinsecamente articuladas à prosperidade decorrente da lavoura cafeeira. Tal fato permitiu a formação de um mercado consumidor, a ampliação do comércio de secos e molhados,

vendas de tecidos, armarinhos, bares, todas estas atividades nas quais os imigrantes sírios e libaneses buscavam sempre se inserir. Além disso, constituiu-se um ambiente para a ampliação do fluxo de trabalhadores não qualificados, biscateiros e ambulantes.

À medida que os imigrantes sírios e libaneses conseguiam se estruturar comercialmente, organizando locais de negócios e ampliando a rede de empreendimentos, simultaneamente se constituíam e aumentavam os conflitos com outros comerciantes já estabelecidos. Tal processo derivava da competição que se tornava mais acirrada. Até porque, dado o modo como os diferentes grupos migrantes e nacionais ordenavam seus negócios, também expandiam o número de clientes (SALETTI, 2001).

Tal competição acontecia, na perspectiva de Truzzi (1991), tendo em vista que, da mascateação à instalação das lojas, os sírios e libaneses implementaram uma verdadeira revolução nas práticas comerciais brasileiras. Com isso, redefiniram as condições para obtenção de lucro e adotaram uma política de venda a crédito. Além disso, revolucionaram ao buscar uma alta rotatividade de estoque, ao inaugurarem liquidações, ao retroalimentarem o próprio negócio, ao reinvestirem nele seus lucros e ao compensarem a redução da margem de lucro pela quantidade vendida.

Assim, esta mudança nas formas de agir e comercializar os produtos, capitaneada por imigrantes e descendentes sírios e libaneses, é um indício importante para entender a marca discriminatória e estigmatizadora criada contra esses grupos migrantes. Afinal, já tendo assentados no país europeus de diversas nacionalidades – muitos vindos com apoio governamental para criar uma nova identidade “branca” e ajudar a construir o país do futuro (LESSER, 2001), além de asiáticos, pode ser considerada muita ousadia para quem já está estabelecido, perder espaço socioeconômico para os árabes.

Nesta direção, é necessário considerar a disputa do espaço socioeconômico no processo de estranhamento entre comerciantes brasileiros, sírios e libaneses e de outras nacionalidades, como por-

tugueses. Meihy (2016) aponta essa problemática como pano de fundo central nos conflitos constituídos. Mas também ressalta que, ao longo do tempo, foram acrescidas questões pretensamente políticas e culturais.

Situações, inclusive, que resultaram em campanhas estigmatizantes e difamatórias nos jornais, como é o caso da língua árabe. Por esse motivo, muitos sírios e libaneses evitavam falar em árabe entre si para que os filhos crescessem falando português e fossem assimilados pela sociedade local. Acreditavam que assim não enfrentariam os preconceitos que as primeiras gerações de imigrantes árabes sofreram no Brasil (MEIHY, 2016). Corroborando esse raciocínio, Gattaz⁶ afirma que

A fim de facilitar sua integração à sociedade local, os imigrantes libaneses reelaboraram os estereótipos correntes sob a etnia visando excluir os aspectos negativos e reforçar os positivos, numa tentativa de forjar uma nova identidade que fosse compatível com a tolerância étnica brasileira. Essa nova identidade, ademais, formava-se naturalmente com a adoção da língua portuguesa e a assimilação da cultura e dos hábitos locais – uma identidade mais brasileira do que libanesa (GATTAZ, 2012, p.107).

Entretanto, a estratégia não obteve o sucesso desejado: em todo o território brasileiro, aos sírios e libaneses foram impressas fortes marcas estigmatizadoras. Uma forma de agir nesse sentido era denominá-los turcos ou turcos de prestação. Os diversos autores que tratam da imigração árabe concordam que o termo turco encontra justificativa no fato da quase totalidade dos imigrantes árabes que vieram para o Brasil até a Primeira Guerra Mundial ter passaporte turco, já que a região estava sob o domínio do Império Turco Otomano (TRUZZI, 1997; KNOWLTON, 1961; CAMPOS, 1987).

³ Este autor aborda somente o Líbano, mas esses elementos elencados por ele se aplicam à Síria, com exceção da questão da seda do Monte Líbano, região circunscrita ao Líbano.

⁴ Segundo Clark Knowlton (1961), o uso do termo turco-árabe se explica pelo fato de o governo brasileiro ter assim classificado todos aqueles imigrantes oriundos do Oriente Próximo.

⁵ Entre esses grupos estão fazendeiros do Rio de Janeiro, além de fazendeiros e mineradores da região de Minas Gerais.

⁶ Gattaz é outro autor que trata exclusivamente dos libaneses, mas acreditamos que essa situação se aplica aos sírios também.

Porém, muitas vezes, a denominação turco era utilizada com o intuito de ferir e humilhar, de modo que os imigrantes se sentiam envergonhados e ofendidos ao serem confundidos com seus opressores e causadores da emigração (KNOWLTON, 1961). Mas havia também outras expressões, a exemplo de “turco come gente”, que visava atribuir um sentido incompatível com a moral e com os costumes da sociedade brasileira (MEIHY, 2016). Para Truzzi:

Outros elementos pejorativos irão, na maior parte das vezes, correlacionar-se a essa marca, como por exemplo as referências ao rendoso assunto dos casos de trapagens em que se envolveram. Ao defenderem-se, lambuzavam-se, mostravam que de certa forma o assunto fazia sentido, compartilhando das acusações e, como sempre acontecesse nesses casos, fornecendo uma base real para o desenvolvimento de visões estereotipadas, do preconceito (TRUZZI, 1997, p.69).

Também contribuíram para a impressão dessas marcas estigmatizadoras acusações sobre o fato dos sírios e libaneses nunca pagarem impostos, situação comum no caso da mascateação, além de falências fraudulentas que constituíram a base de algumas fortunas (TRUZZI, 1997). As considerações de Truzzi, Meihy, Knowlton e Gattaz demonstram a tessitura na qual sírios e libaneses eram representados no Brasil e se associam à perspectiva sobre estigma de Goffman.

Complementava esse retrato estigmatizador, a representação de desonestidade dos imigrantes, especialmente quando se colocava em dúvida as questões relativas ao caráter individual e de grupo, sobretudo em narrativas sobre negócios feitos com um comerciante sírio ou libanês. Também se fazia associação étnica entre o ser “turco”, no caso o sírio e o libanês, com uma representação de pão-duro e trapaceiro.

Outro aspecto fundamental na argumentação de Goffman (1988), e que consideramos importante na análise porque está presente no caso em estudo, é a questão da aceitação. Quem se relaciona com o

estigmatizado não consegue lhe dar respeito e consideração e, por conseguinte, não consegue aceitá-lo, inseri-lo. Isso acontece porque os aspectos negativos impressos em sua identidade se sobrepõem aos positivos, isto é, àqueles que poderiam contribuir para sua inserção social.

Jorge Aarão é considerado por Campos (1987) o pioneiro da imigração síria e libanesa em Iconha. De acordo com a narrativa dessa autora, sua localização na região possibilitou a instalação de inúmeros imigrantes árabes na localidade, fato que tem aderência com a rede migratória comum a esses grupos e aos demais.

[...] vieram ao seu encontro outros parentes, como Filipe Moyses, Simão Abrão, Moyses Antonio, Nicolau Naschef, Miguel Bassul, Farid Aarão e seu irmão Aarão Francisco e muitos outros que se fixaram em Monte Belo, tornando-se depois grandes comerciantes (CAMPOS, 1987, p.76).

O contexto social e econômico por onde Jorge Aarão transitava, Iconha e Piúma, era de grande efervescência econômica, sobretudo pela produção cafeeira. É importante destacar que esses locais pertenciam, até 1891, a Benevente, hoje o município de Anchieta, e se situam na região sul do Espírito Santo. Piúma, localizada no litoral, apresentou relativo desenvolvimento econômico e urbano em virtude da existência de um porto por onde se escoava a produção de café de algumas localidades, entre as quais Iconha.

Iconha, a partir do início do século XX, passou a se destacar por causa da produção cafeeira e do comércio, passando a ser sede do município, alcançando maior proeminência do que Piúma. As mudanças de nível de importância entre Iconha e Piúma se referem ao fato de que as principais lideranças políticas da região eram moradores de Iconha e, embora Piúma tivesse sido a sede do município por algum tempo, o centro político, econômico e social era Iconha (CAPRINI, 2007).

O café possibilitou essa proeminência econômica e política de Iconha. Também a imigração estrangeira para aquela região, particularmente a de italianos, favoreceu a acumulação de capital e propiciou a criação de um intenso comércio de compra e venda do produto. Necessário ressaltar que o assentamento dos imigrantes italianos em Iconha foi favorecido pela venda de lotes de terras por meio da Casa Comercial Duarte & Beiriz⁷, responsável por uma série de empreendimentos que favoreceram o crescimento de Iconha e circunvizinhança. De acordo com Caprini,

O Duarte reconhecia que os pequenos proprietários seriam consumidores em sua venda e ao mesmo tempo essa seria o local onde deixariam a produção do café. Assim, os comerciantes teriam a produção de café sem o trabalho de lidar com a lavoura, receberiam o produto, apenas comercializando, o que proporcionava maiores lucros (CAPRINI, 2007, p. 68).

Assim, Antônio Duarte⁸, um dos proprietários da Casa Comercial Duarte & Beiriz, enriqueceu⁹ e dominou a cena política da região durante parte da Primeira República, exercendo grande poder e influência sobre os destinos de Iconha. De acordo

7 A Casa Comercial Duarte & Beiriz foi fundada em 1886 pelos portugueses Antônio José Duarte e José Gonçalves da Costa Beiriz. Comercializava secos e molhados, isto é, vendia gêneros alimentícios, ferramentas, tecidos, querosene etc. Comprava a produção de café dos produtores da região e a revendia para exportadores, além da compra e venda de terras (CAPRINI, 2007).

8 Sobre o Coronel Antônio Duarte, indicamos a leitura: CAPRINI, Aldieris Braz Amorim. O comércio como propulsor do poder político em Iconha: o coronel Antônio Duarte (1889-1915). 2007. 150 f. Dissertação (Mestrado em História Social das Relações Políticas) Programa de Pós-Graduação em História, UFES, Vitória.

9 Ainda segundo Aldieris Braz Amorim Caprini (2007), a Duarte & Beiriz adquiria as terras de proprietários falidos ou do governo e as revendia em pequenos lotes aos imigrantes. Como não tinham como pagar à vista, adquiriam a crédito para pagar com a futura venda do café, o que demandava um tempo considerável. Enquanto trabalhavam e esperavam a produção, a colheita e a venda para derrubar as matas, ainda compravam fiado na mesma firma. Assim, deviam à Casa Comercial Duarte e Beiriz tanto as terras que haviam comprado quanto o que compravam fiado e os juros de tudo.

com Caprini (2007), nas duas primeiras décadas do século XX, pode-se verificar a consolidação de uma elite com alto poder aquisitivo na vila de Iconha, fruto dos dividendos oriundos da produção cafeeira.

Os sobrados bem construídos na região central, com fachadas ricas em detalhes, eram uma demonstração da conquista desse poder aquisitivo. Interessante notar que essa elite, à época, era constituída principalmente por imigrantes e descendentes de portugueses. Portanto, quando chegam os sírios e libaneses, eles são considerados *outsiders* que vêm disputar espaço na sociedade e na economia local e regional. E com uma característica a mais a ser observada: carregavam uma marca estigmatizadora que tornava mais complexa as relações de poder estabelecidas.

Assim, o desenvolvimento econômico de Iconha nas duas primeiras décadas do século XX coaduna, em certa medida, com a situação econômica do Espírito Santo na década de 1920, que vivia um momento de prosperidade em virtude da melhora nos preços do café. É consenso entre os historiadores capixabas que o café foi o produto responsável por transformar a realidade do sul do Espírito Santo. O produto atraiu importantes fluxos migratórios: em princípio, de grandes fazendeiros mineiros e fluminenses, e, depois, por meio de política governamental, de imigrantes estrangeiros, como italianos e alemães, além desses, atraiu asiáticos, como sírios e libaneses, estes sem subsídio do governo. Ademais, a valorização do café ajudou na promoção do crescimento de centros urbanos, construção de vias férreas, fortalecimento do comércio etc.

Todavia, o café não apresentou uma expansão estável, mas repleta de altos e baixos, passando por diversas crises, especialmente no final do século XIX e início do XX (SALETTTO, 1996). Mas, segundo Wanicck (2008), a economia capixaba vivia um bom momento na década de 1920, porque se beneficiou da elevação continuada do preço do café no mercado internacional, e o governo estadual aproveitou para pagar antigos empréstimos inadimplentes.

Além disso, durante toda década de 1920, houve um “[...] aumento considerável da apropriação de parte do excedente da produção capixaba dentro das fronteiras do Estado” (WANICK, 2008, p. 48). Isso porque, o café do sul, que era exportado quase que na totalidade pelo porto do Rio de Janeiro, passou a ser exportado em quantidade crescente pelo porto de Vitória. O café dessa região foi atraído para a capital por meio da conclusão, na década de 1920, da ferrovia, que ligava Cachoeiro de Itapemirim a Vitória, além de outras regiões do sul capixaba e algumas de Minas Gerais, como Espera Feliz e Carangola.

O imigrante e o delegado

Nessa tessitura de efervescência socioeconômica, e que se complementava com o surgimento de uma elite constituída por imigrantes e descendentes recém-inseridos no território do Espírito Santo, é que Jorge Aarão se estabelece no estado. Vale esclarecer, ainda, que a atividade comercial desenvolvida pelos imigrantes sírios e libaneses em geral dependia de certo grau de urbanização para se efetivar.

Jorge Aarão reclamou com o major José Antunes Vieira, que o delegado de polícia de Piúma, Manuel Eugenio Portinho, foi omisso em relação a cinco queixas que ele teria feito. As queixas de Jorge Aarão chegaram ao conhecimento do Secretário de Interior do Espírito Santo através de uma carta do major José Antunes Vieira. Diante disso, o Secretário de Estado contactou o delegado de Iconha e solicitou que tomasse as devidas providências sobre o caso. O delegado, pressionado pela ordem do Secretário de Interior, tratou de intimar Jorge Aarão para ouvir as suas queixas.

Logo depois de ouvir o sírio, o delegado remeteu ao Secretário de Interior um documento em que apresenta as respostas às queixas de Jorge Aarão. Elas são, no mínimo, estranhas diante da gravidade de algumas questões colocadas por ele, especialmente daquela que, segundo o depoente, colocou em risco a vida de sua família e, posteriormente, a

sua (processo nº 1733, caixa 3, 05/09/1921)¹⁰. A seguir, então, as cinco queixas prestadas e as respectivas respostas do delegado.

A primeira é sobre o roubo de um burro e das mercadorias que ele carregava. Segundo Jorge Aarão, escurecia quando ele fazia o trajeto de Piúma em direção a Iconha com uma tropa de burros carregada de mercadorias oriundas do Rio de Janeiro. Chegando a Iconha, sentiu falta de um dos animais e da carga que levava. De madrugada, mandou dois homens procurarem o animal e o acharam amarrado. Na cena também se depararam com algumas mercadorias espalhadas, além de uma caixa contendo chapéus que os ladrões não conseguiram abrir. Diante do fato, avisou o delegado Veríssimo Moraes.

No depoimento, Aarão ainda declarou que duas mulheres, denominadas Adelaide e Maria, sabiam quem havia praticado o crime, mas não queriam informar o nome do responsável. Uma semana depois houve uma troca do delegado responsável pela região e nada mais foi feito para encontrar o(s) culpado(s). Não foi possível saber a resposta dada pelo delegado porque o inquérito está incompleto no Arquivo Público do Espírito Santo.

A segunda reclamação trata do aluguel de uma casa para dois soldados, feita por Aarão por vinte mil réis por mês. Esse aluguel foi intermediado pelo major José Antunes Vieira, que, vendo que os soldados não tinham onde morar, pediu a Jorge Aarão que alugasse para eles uma casa. Entretanto, os soldados não cumpriram com o compromisso e, passados cinco meses de seguidas cobranças, sem obter sucesso, ele pediu aos soldados que arrumassem outra casa para morar, argumentando que precisava do dinheiro do aluguel.

Queixou-se com o delegado e até com o prefeito, solicitando que fosse descontado o valor do aluguel do salário dos soldados, porém recebeu uma

¹⁰ A partir daqui, todas as citações e comentários a respeito desse processo se baseiam no processo nº 1733, caixa 3, de 05/09/1921, consultado e disponível no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

resposta negativa. Apelou ao Secretário de Interior, que lhe respondeu ser obrigação do delegado e da prefeitura arrumar casa ou quartel para que os soldados não ficassem na rua. Quinze dias depois, os soldados desocuparam a casa sem pagar o aluguel, mas antes retiraram uma parede da casa para fazerem, com ela, uma divisão no quartel.

Segundo Aarão, ele ficou sem os aluguéis vendidos e sem a parede da casa, que, agora, não poderia mais ser alugada. Assim, perguntou Aarão aos soldados, de nome Manoel Cruz e Lindolpho Rangel da Silva: “[...] o que adiantavam em ter desocupado a casa derrubando a parede do quarto [...] que não sabe a quem acusar do roubo do tabuado, nem pode desconfiar de ninguém [...]”. O delegado, por sua vez, afirma que o próprio Jorge Aarão não sabe a quem acusar, tampouco desconfia de alguém, isentando-se da responsabilidade de investigação, tendo como suporte a fala do imigrante.

O terceiro caso aconteceu dentro do estabelecimento comercial de Jorge Aarão e envolveu sua esposa, seu filho de nove anos e um indivíduo chamado Maximino Francisco do Nascimento. De acordo com Aarão, em um dia em que estava ausente de seu comércio, Maximino Francisco do Nascimento disse para a esposa de Jorge Aarão que mataria seu marido para se casar com ela. Seu filho de apenas nove anos de idade respondeu: “Seu Maximino, você é velho, está falando com mamãe assim, não tem vergonha?” Maximino, então, lançando mão de uma garrucha, disse: “Eu já matei e mato, e caso com sua mãe”.

Ainda de acordo com o depoimento de Jorge Aarão, dois homens que estavam no estabelecimento comercial tomaram a arma das mãos de Maximino e a entregaram à sua esposa. Embora Maximino pedisse que lhe fosse entregue a arma, ela se recusou. Vendo que não teria a arma de volta, disse: “[...] se não quer me entregar eu tenho uma espingarda velha em casa e venho com ela”.

Ao chegar à casa e saber do episódio, Aarão teria procurado o delegado e denunciado o fato e, de acordo com ele, o delegado apenas perguntou pela

garrucha. Jorge Aarão disse que a arma estava com a sua mulher e que ela não queria entregar enquanto Maximino não fosse preso. Segundo Aarão, o delegado disse que ela não era autoridade para ficar com a garrucha.

Dois semanas depois, afirma o depoente, Maximino teria dormido próximo à sua casa e mandado um recado, avisando que à tarde iria à casa de Jorge Aarão armado com espingarda e facão e que Jorge Aarão deveria esperá-lo. Diante da ameaça, Aarão mandou seu filho procurar o delegado, mas ficou esperando Maximino com uma Winchester na mão “[...] para ver se ele vinha com desaforo ou não e enquanto viesse a polícia, deixando dois camaradas perto da casa para ver se ele viesse com desaforo para pegá-lo [...]”.

Segundo Jorge Aarão, nem Maximino, nem a polícia apareceram. Depois, entregou a garrucha ao tenente de Piúma, João da Costa Simões, e reclamou com ele, mas ouviu que este não tinha exercício em todo o município e ficou assim até aquele momento. Sobre a ameaça de morte feita por Maximino Francisco do Nascimento, o delegado afirmou que o fato ocorreu em uma época em que não havia nenhum policial no município, tampouco delegado, o qual se encontrava doente naquele momento.

A quarta reclamação diz respeito a um problema com um terreno em Iconha. Ele se queixa que alguém teria feito uma cerca, desrespeitando os limites que constavam da escritura e da medição judicial. Procurou o juiz de direito, mas este se encontrava em sua fazenda. Vinte dias depois, quando o juiz já estava na cidade, procurou-o e mostrou-lhe a escritura. De acordo com o depoente, o juiz o teria mandado procurar um advogado para que, por meio dele, apresentasse sua reclamação. Aarão, então, não mais se importou com essa situação.

De acordo com o delegado, essa queixa não é um caso de polícia, mas uma situação em que Jorge Aarão deveria procurar a Justiça, uma vez que se trata de um problema de briga entre donos de terrenos. Para ele, “desde que não tenha havido conflito a evitar, não cabe nenhuma ação da polícia.” A questão

que se coloca a partir da fala do delegado é: se a existência de conflito é motivo para uma ação da polícia, por que a situação que envolveu Maximino, Jorge Aarão e sua família não foi averiguada?

Já a quinta e última queixa diz respeito ao aluguel de uma casa para a prefeitura e para a câmara municipal, que deveria ser pago de três em três meses. Passaram-se duas prestações sem o pagamento e, apesar de duas petições feitas à prefeitura com o objetivo de se obter o valor da dívida, nada aconteceu. Além de não receber, teve de pagar os impostos sobre ele. Sobre essa questão, o delegado diz não ter nada a dizer, apesar de ter sido informado pelo prefeito que este teria chamado Jorge Aarão para um acordo para solucionar o problema dos aluguéis em atraso. O delegado termina o inquérito colocando-se à disposição do Secretário do Interior para qualquer outra providência.

O *outsider* e o estigma

A hipótese aqui levantada é a de que a omissão do delegado de Iconha se deve ao fato de que as queixas são originárias de um imigrante estigmatizado e, portanto, não merece consideração. Além disso, entre os demais imigrantes e descendentes já estabelecidos, muitos deles membros da elite socioeconômica, ele era um *outsider*. Muito provavelmente, se o delegado de polícia reconhecesse nesse indivíduo alguém digno de respeito e consideração, suas queixas seriam valorizadas e investigadas eficazmente. Possivelmente, se as denúncias partissem de outro imigrante ou descendente, os desdobramentos teriam sido outros.

No entanto, no caso de Jorge Aarão, os indícios sobre a conclusão do inquérito conduzem a conclusões opostas, uma vez que suas queixas e argumentos eram desacreditados pelo delegado. Considere-se que apenas o caso da ameaça de morte feita por Maximino Francisco do Nascimento seja um caso da alçada da polícia. Mesmo assim, o inquérito demons-

tra que as pessoas citadas por Jorge Aarão não foram ouvidas, tampouco as pistas que forneceu foram investigadas. Maximino, assim, não foi intimado para depor e prestar esclarecimentos.

O delegado se limitou a dizer o que o próprio Jorge Aarão disse, assegurando que não sabia a quem acusar, lançando a responsabilidade sobre outrem e eximindo-se. A despeito de manter-se persistente em prestar queixas a cada acontecimento, não é possível acreditar que todos os indivíduos sejam sujeitos passivos e que, portanto, não vão reagir às situações em que o estigma lhes é imposto. Por isso, vale a pena lançar mão do conceito de tática, utilizado por Michel de Certeau. Para ele, “[...] a tática é arte do fraco” (CERTEAU, 1998, p. 101).

Sendo um homem que emigrou de seu país de origem em busca de (e obtendo) crescimento pessoal, econômico, Jorge Aarão se utilizou de uma tática para ser ouvido diante da omissão do delegado de polícia: apelou ao Secretário de Interior do Espírito Santo. Por meio de um major¹¹, reclamou do delegado e de perseguição por parte das pessoas da localidade. Provavelmente, boa parte da população, incluindo imigrantes e descendentes de outras etnias, não conseguiria acessar esses sujeitos que se encontram em outra escala social e de poder. De acordo com Certeau (1998, p. 101),

A tática não tem por lugar senão o do outro. [...] Ela opera golpe por golpe, lance por lance. [...] Tem que utilizar, vigilante, as falhas que as conjunturas particulares vão abrindo na vigilância do poder proprietário. Aí vai caçar. Cria ali surpresas. Conseguiu estar onde ninguém espera. É astúcia.

Jorge Aarão, como elo mais fraco da relação, uma vez que era um imigrante estigmatizado, utilizou-se das astúcias cotidianas na tentativa de burlar uma situação que lhe era extremamente desfavorá-

11 O processo analisado não faz referência ao tipo de ligação que existia entre Jorge Aarão e o major José Antunes Vieira.

vel. Aproveitou a conjuntura e, com astúcia, apelou a uma autoridade superior ao delegado para que lhe fosse garantida a abertura de um inquérito e, conseqüentemente, a apuração dos casos nos quais esteve envolvido, inclusive com sua família.

O inquérito dá pistas de alguns bens de Aarão: uma casa comercial; dois imóveis, um alugado aos soldados, outro à prefeitura e à câmara municipal; um terreno em Piúma; a tropa de burros nas quais transportava as mercadorias quando foi roubado. Saletto afirma que as tropas eram um negócio excelente e que muitas fortunas no Espírito Santo foram construídas através desse ofício. Foram “[...] um meio de ascensão social para os imigrantes. Estavam frequentemente associadas ao comércio, sendo o comerciante também dono de tropas” (SALETO, 1996, p. 28).

No entanto, esses bens não habilitariam o imigrante Jorge Aarão a ver suas demandas atendidas efetivamente, culminado na resolução do caso em seu favor, porque, provavelmente, o estigma pode ter tido mais peso sobre a atuação do delegado. Também pesava sobre Aarão o fato de pertencer a um grupo *outsider* entre os imigrantes e descendentes, colocando-se sempre em posição minoritária nas relações de poder com os estabelecidos. Nem, por isso, passivo diante das situações adversas.

À guisa das considerações finais

Da reclamação de Jorge Aarão sobre o fato do delegado não ter dado importância às suas queixas à resposta ao Secretário do Interior, o que se apreende é uma completa omissão dessa instituição policial frente às suas demandas. Diante da ordem do Secretário de Estado, para que tomasse providências sobre as cinco queixas do sírio Jorge Aarão, o delegado de polícia de Iconha apenas o ouviu, mas permaneceu sem intimar qualquer uma das possíveis testemunhas envolvidas no caso.

Por isso, é possível falar em estigma, uma vez que as marcas que recaíam sobre o sírio residen-

te em Iconha vão, em certos momentos, contribuir para que ele fosse desacreditado e/ou desacreditável, conforme destaca Goffman (1988). Essa situação demonstra que, mesmo utilizando-se de uma tática, as relações de força se estabelecem a partir de matizes que estão além das questões da observância ou inobservância da lei, mas que estão cristalizadas no imaginário de quem tem o poder da investigação, no caso, o delegado.

Esse processo sinaliza, também, sobre diferentes possibilidades de compreensão das relações de poder estabelecidas entre grupos imigrantes e nacionais que se assentaram no estado em diferentes épocas. E como alguns conseguiram se situar como estabelecidos e outros como *outsiders*. Mas, independente da situação econômica e de estar em posição menos privilegiada nas relações de poder associadas à marca estigmatizadora que carregava, Aarão usou os instrumentos que estavam ao seu alcance para que suas queixas fossem ouvidas.

Referências Bibliográficas

Fontes Primárias

Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Processos Criminais. Processo 1.733. Caixa 3.

Fontes Secundárias

CAMPOS, Mintaha Alcuri. Turco pobre, sírio remediado, libanês rico: a trajetória do imigrante libanês no Espírito Santo (1910-1940). Vitória, ES: IJSN, 1987.

CAPRINI, Aldieris Braz Amorim. O comércio como propulsor do poder político em Iconha: o coronel Antônio Duarte (1889-1915). 2007. 150 f. Dissertação (Mestrado em História Social das Relações Políticas) Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória.

CERTEAU, Michel de. A invenção do cotidiano. Trad. Efraim Ferreira Alves. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John. Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Trad. Vera Lúcia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

GATTAZ, André. Do Líbano ao Brasil: história oral de imigrantes. 2. ed. Salvador: Pontocom, 2012.

COFFMAN, Erving. Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Trad. Márcia Bandeira de Mello Nunes. 4. ed. Rio de Janeiro: LCT, 1988.

KNOWLTON, Clark. Sírios e libaneses: mobilidade social e espacial. Trad. Yolanda Leite. São Paulo: Anhambi, 1961.

LESSER, Jeffrey. A negociação da identidade nacional: imigrantes, minorias e a luta pela etnicidade no Brasil. Trad. Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres. São Paulo: Unesp, 2001.

MEIHY, Murilo. Os libaneses. São Paulo: Contexto, 2016.

MORENO, Luciano Retore. Itapemirim, como tudo começou. Serra: Formar, 2016.

SALETTI, Nara. Trabalhadores nacionais e imigrantes no mercado de trabalho do Espírito Santo (1888-1930). Vitória: Edufes, 1996.

____. Itapemirim contra os sírios: jacobinismo em versão capixaba? In: SIMPÓSIO DE HISTÓRIA: AUTORITARISMO, REPRESSÃO E MEMÓRIA, 13., 2001, Vitória. Anais. Vitória, UFES, 2001.

TRUZZI, Oswaldo Mário Serra. Patrícios: sírios e libaneses em São Paulo. São Paulo: Hucitec, 1997.

____. De mascates a doutores: sírios e libaneses em São Paulo. São Paulo: Editora Sumaré, 1991.

WANICK, Flávio. Aristeu Borges de Aguiar, um presidente atropelado pela história: a política e a economia capixaba durante os anos 1928 a 1930. Vitória: Flor & Cultura, 2008.

Recebido em: 10/05/2018

Aprovado em: 05/06/2018

